# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lins**
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

**Câmara Municipal de Lins**
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## PODER EXECUTIVO DE LINS

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, bem como a necessidade de adequação do objeto da licitação, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, aliados às razões da Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, REVOGO O CONVITE Nº 010/2018, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP